

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA n. 047/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que o servidor **RANIELE BARBOZA DE SOUZA PONTES** exerce a função de **AGRONOMO**, com vinculação ao Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Ipubi;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação solicitou a lotação de um **AGRONOMO** naquela pasta para prestar serviços de medição das rotas dos veículos escolares;

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Ipubi (art. 72, inciso XI).

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR** o servidor **RANIELE BARBOZA DE SOUZA PONTES**, matrícula 1398, para exercer suas atribuições de **AGRONOMO** na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária determinada pelo Edital n. 001/2010;

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor **RANIELE BARBOZA DE SOUZA PONTES** uma gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento) sobre sua remuneração pela jornada extraordinária que desempenha para a medição das rotas dos veículos escolares;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete, em 18 de abril de 2017.

FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA

PREFEITO

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco
CEP: 56260-000 | FoneFax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeituradeipubi.com.br
www.ipubi.pe.gov.br